



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 278, de 12 de julho de 2016

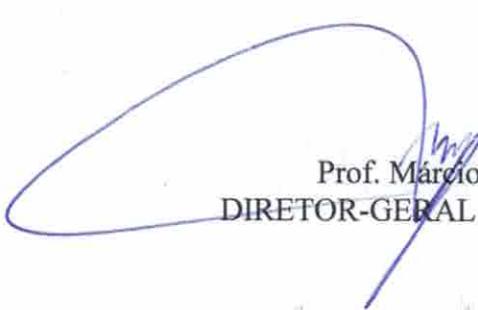
O DIRETOR DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2379, de 16 de dezembro de 2015; considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Memo 02/2016 - CS, de 12 de julho de 2016;

RESOLVE

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 18 de julho de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância**, objeto da Portaria 240, de 17 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio


Prof. Márcio Jacometti
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO